

TC – 002.060/2024-8

Tipo: CBEX de DÉBITO

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via SCBEX/SEPROC, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
João Bosco Andrade de Moraes	18/08/2023	7197/2018 – TCU – 2ª Câmara (Condenatório) 6379/2020 – TCU – 2ª Câmara (Recurso de Reconsideração) 12125/2020 - TCU - 2ª Câmara (Recurso de Reconsideração) 2025/2024 - TCU - 2ª Câmara (Apostilador)
Antônio Evaldo Gomes Bastos	08/07/2022	
Valdir Parente Machado	02/08/2023	
Raimundo Moraes Filho	09/07/2022	
Francisco Edvaldo Gomes Bastos	08/07/2022	
Maria das Graças Bastos Ferreira	25/07/2020	
Valdivio Beserra da Silva Junior	08/07/2022	
José Ari Ramos Filho	17/03/2023	

Geoplan S/C Ltda.	18/03/2023	
Proserve Serviços Com e Representações Ltda.	22/03/2023	
J. R. F. Comércio e Serviços Ltda.	18/03/2023	

2. Esclareço, também, que os responsáveis João Bosco Andrade de Moraes (representado pelo Advogado Francisco Dias de Paiva Filho - OAB/CE 15.324 e outros), Valdir Parente Machado (representado pelo Advogado André Eduardo Villa Real Duarte - OAB/CE 27.432) e Maria das Graças Bastos Ferreira (representada pela Advogada Marcia Quinto de Oliveira - OAB/CE 26.260) interpuseram Recurso de Reconsideração, com efeito suspensivo.

3. Cabe registrar que não houve recolhimento do débito imputado aos responsáveis, conforme pesquisa realizada no Sistema de Gestão de Recolhimento da União (SISGRU).

4. Comunico, ainda, que o Sr. José Ari Ramos Filho consta que faleceu em 23/08/2017 e que a Sra. Maria das Graças Bastos Ferreira e os Srs. João Bosco Andrade de Moraes, Antônio Evaldo Gomes Bastos, Valdir Parente Machado, Raimundo Moraes Filho, Francisco Edvaldo Gomes Bastos e Valdivio Beserra da Silva Junior não constam como falecidos, conforme pesquisa no Sisobi - Sistema Informatizado de Controle de Óbitos.

SECEX-TCE, em 30 de janeiro de 2024.

(Assinado eletronicamente)
Edvaldo Carlos Freire Júnior – Matrícula 3551-3
Técnico Federal de Controle Externo